

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 38/2018**  
**PROCESSO Nº 3889/2018**

Às 09 horas do dia 16 de Abril de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro Marcos da Silva Retamero, nomeado pela Portaria 141/2017 e os senhores Eduardo Ferreira dos Santos e Marcio de Souza Carvalho nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 38/2018, tipo Menor Preço Global, para *Aquisição e instalação de almofadas para encostos e assentos em bancos da Capela Mortuária Magdalena Francisca Kist.*

**1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES**

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes da licitante presente, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes da licitante, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h10min, o qual resultou apenas na licitante **N CASTRO TAPEÇARIA**, CNPJ nº 78.678.133/0001-09, como participante.

**2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

O Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento do representante da licitante, solicitando que o mesmo apresentasse os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o representante foi devidamente credenciado.

**3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro repassou o envelope de proposta ao representante presente a fim de comprovação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio. Mediante abertura, a proposta foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar Declaração Autenticada da Certidão da Junta Comercial para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma foi devidamente enquadrada conforme representado na tabela em anexo. A proposta apresentada atendeu aos requisitos exigidos em edital.

**4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

Conforme representado na tabela de preços a licitante cotou o item 1 no valor unitário de R\$ 1.256,60 e para o item 2 o valor unitário de R\$ 1.043,40 ambos na marca FACTO CIPATEX os valores da proposta da licitante foram anotados pela Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a negociação de preços com a licitante, não obtendo êxito.

**5. ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

Conforme constante no item 15 do edital, a Licitante classificada em primeiro sujeitou-se a análise de sua amostra para os itens, as quais deveriam ser apresentadas no decorrer da sessão, posteriormente a fase de lances. Desse modo, a análise foi realizada pelo Eduardo Ferreira dos Santos, nomeado pela Portaria 142/2017, o qual aprovou as amostras apresentadas.

**6. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 16 do edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma classificada definitivamente.

## **7. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

## **8. ADJUDICAÇÃO**

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às **09h22min**, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

**Marcos da Silva Retamero**  
*Pregoeiro*

**Eduardo Ferreira dos Santos**  
*Membro da Equipe de Apoio*

**Marcio de Souza Carvalho**  
*Membro da Equipe de Apoio*

**N CASTRO TAPEÇARIA**  
*Representante Presente*